



**Decreto Nº: 586/2024**

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.294.181,54 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais, cinquenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita

75.181,54

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

75.181,54

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

75.181,54

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.079.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.079.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.079.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita

140.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

140.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

140.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

1.294.181,54

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**1.294.181,54**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

14.988,20

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

14.988,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

14.988,20

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA



**Decreto Nº: 586/2024**

3.3.90.30 - Material de Consumo	22.074,43
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	22.074,43
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.074,43
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	23.161,15
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	23.161,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.161,15
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	215.181,54
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	215.181,54
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	937.865,17
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	937.865,17
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.153.046,71
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	14.449,50
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	14.449,50
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.644,31
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	8.644,31
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.093,81
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	31.438,91
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	31.438,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.438,91
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.152,43
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	5.152,43
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.225,90
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	20.225,90
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.378,33
TOTAL DA UNIDADE:	1.294.181,54
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.294.181,54</b>



### Decreto Nº: 586/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	215.181,54	215.181,54	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.079.000,00	1.079.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna